



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2011, PARA READEQUAR A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE MECÂNICO NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 10, de 02 de maio de 2011, no que se refere ao GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES, fica alterado na linha correspondente ao cargo de Mecânico (Símbolo STA-204), que passa a ter o vencimento de R\$ 3.500,00 nos termos do disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 25 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional



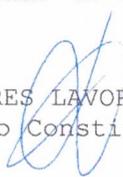
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 10/2011
na parte referente ao cargo de Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES

CARGO	SÍMBOLO	ATUAL	CRIADOS	TOTAL	VENCIMENTO
Mecânico	STA-204	1	1	2	3.500,00


SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 92/2025 - GP/PMC

Conceição - PB, 25 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conceição - PB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para readequação de remuneração de cargo no Quadro de Servidores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar, que **"Altera a Lei Complementar nº 10, de 02 de maio de 2011, para Readequar a Remuneração do Cargo de Mecânico no Quadro Permanente de Servidores do Município de Conceição-PB, e dá outras Providências"**.

A presente propositura visa promover a justa valorização do cargo de Mecânico, essencial para a manutenção da frota municipal e para o bom funcionamento dos serviços públicos que dependem de equipamentos e veículos em perfeitas condições. A readequação remuneratória busca reconhecer a complexidade e a importância das atribuições deste profissional.

Certo da importância e da relevância do tema para a Administração Pública e para o desenvolvimento do nosso Município, solicito a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que confirmem ao presente Projeto de Lei Complementar o devido e célere trâmite regimental para sua apreciação e aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 92/2025 - GP/PMC

Conceição - PB, 25 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conceição - PB

Assunto: Justificativa para o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 10/2011, para readequação da remuneração do cargo de Mecânico.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 10, de 02 de maio de 2011, para readequar a remuneração do cargo de Mecânico no Quadro Permanente de Servidores do Município de Conceição-PB.

O cargo de Mecânico (Símbolo STA-203) é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota municipal, garantindo que veículos e máquinas estejam sempre em condições de uso para atender às demandas da população. O trabalho do mecânico é de grande responsabilidade e exige conhecimentos técnicos específicos, que são diretamente aplicados no dia a dia da Administração.

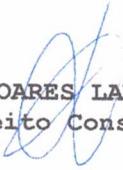
A principal alteração proposta no Projeto inclui:

1. Readequação Remuneratória: O vencimento do cargo de Mecânico (Símbolo STA-203) será readequado para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), reconhecendo a importância estratégica deste profissional e alinhando sua remuneração ao nível de complexidade e demanda de suas atribuições.

Esta medida de valorização salarial visa não apenas reconhecer o trabalho já desempenhado, mas também garantir a atração e retenção de profissionais qualificados, essenciais para a continuidade e eficiência dos serviços de transporte e manutenção de equipamentos que impactam diretamente a qualidade de vida da população de Conceição.

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências para a pronta aprovação desta relevante proposição, reitero minha elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA
Prefeito Constitucional